

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO – BIÊNIO 2023/2024

Grupo de Estudos: Cível (Eleitoral)

Líder: Millen Castro Medeiros de Moura

1. Objetivos:

1.1 Geral: Aprofundar o conhecimento prático e teórico sobre temática eleitoral, sugerindo diretrizes de atuação pelo Ministério Público do Estado da Bahia, especialmente em questões polêmicas.

1.2 Específicos:

1.2.1 Articular e integrar atividades de estudos e pesquisas que impactem na atuação de membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia quanto às atividades promovidas pelo Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça Eleitorais - NUEL.

1.2.2 Fomentar atividades que possibilitem discussões acerca de questões polêmicas e alterações recentes no Direito Eleitoral, especialmente para fortalecer a atuação ministerial nas próximas eleições, dentre os quais os seguintes subtemas:

- A) REGISTRO DE CANDIDATURA, CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CAUSAS DE INELEGIBILIDADE;
- B) PODER DE POLÍCIA;
- C) PROPAGANDA ELEITORAL;
- D) INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA;

- E) FINANCIAMENTO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS;
- F) AÇÕES ELEITORAIS (AIRC, NIPE, AIJE, AIME, RCED E REPRESENTAÇÕES);
- G) CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL;
- H) OUTROS TEMAS A SEREM DELIBERADOS PELO GRUPO.

2. Metodologia:

- 2.1 No encontro inicial, será apresentada a metodologia, a qual estimulará a discussão, trocas de experiências e reflexão sobre o tema e questões propostas. Sugere-se, previamente, leitura e análise dos textos a serem expostos em cada encontro, dentre os previamente definidos, podendo outros serem deliberados pelo grupo.
- 2.2 Cada encontro terá como convidado um professor que irá expor brevemente os pontos essenciais e os polêmicos dos temas. Na sequência, será aberta a discussão entre os demais. Após, um representante do grupo, a ser sorteado, fará um resumo escrito dos pontos discutidos no encontro e o enviará para o líder, que o validará e o distribuirá entre os demais.
- 2.3 Caberá ao líder o planejamento e distribuição dos materiais didáticos dos encontros, os quais, além dos textos, podem ser constituídos de podcasts, vídeos-aulas e outros objetos de aprendizagem, conforme o projeto pedagógico do curso. O material será disponibilizado previamente por e-mail.

3. Conteúdo programático: O conteúdo programático, cuja bibliografia referencial está descrita no tópico 8 deste plano de trabalho, está relacionado aos sete subtemas previamente definidos e mencionados no tópico 1.2 e será delimitado mais detalhadamente nos encontros.

4. Cronograma:

- 4.1 A carga horária inicial para 2023 e 2024 será de 10 horas-aula no primeiro ano (um encontro por trimestre, totalizando quatro) e 25 no segundo (dez mensais).
- 4.2 Cada encontro equivale a duas horas e meia de aula;
- 4.3 Será emitido certificado pelo CEAF ao final do curso, sendo necessária a participação, no mínimo, em 75% dos encontros. Não será emitido certificado por encontro.
- 4.4 Os encontros ocorrerão, preferencialmente, nas tardes das primeiras quartas-feiras dos meses indicados no cronograma abaixo.
- 4.5 O local padrão será a sala virtual do Microsoft Teams.
- 4.6 **Poderá haver outros encontros, com data e horário a serem definidos pelo Líder do grupo, bem como as datas poderão sofrer alteração e algum evento ocorrer de forma híbrida.**

Tema das atividades/Subtemas	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2023										Mediadores das Atividades
	MÊS										
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Encontro 1: A	X										
Encontro 2: B e C			X								
Encontro 3: D						X					
Encontro 4: E								X			



Tema das atividades/Subtemas	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2024										Mediadores das Atividades
	MÊS										
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Encontro 5: Revisão	X										
Encontro 6: F.1		X									
Encontro 7: F.2			X								
Encontro 8:G				X							
Encontro 9: Prática					X						
Encontro 10: Prática						X					
Encontro 11: Prática							X				
Encontro 12: Prática								X			
Encontro 13: Prática									X		
Encontro 14: Prática										X	

5. **Recursos materiais e financeiros:** Os recursos materiais inicialmente previstos destinam-se à aquisição de material bibliográfico relacionado aos subtemas a serem pesquisados, e/ou assinaturas de periódicos relacionados.

6. **Número de integrantes do grupo:** O grupo será composto, inicialmente, por até 40 integrantes internos (30 membros e 10 servidores), excluindo-se o líder, e eventuais outros 10 oriundos de instituições parceiras, escolhidos por seleção realizada pelo CEAF. Poderão ser chamados, no segundo ciclo do biênio, outros aprovados, especialmente se surgirem vagas por desligamento de integrantes.
7. **Resultados:** Com a criação e desenvolvimento das atividades, espera-se alcançar resultados que: I) contribuam para a efetividade das atividades ministeriais na área eleitoral; II) colaborem com a solução dos problemas enfrentados pelo Ministério Público nos processos eleitorais; III) fomentem o fortalecimento de uma cultura de membro do Ministério Público atuante na área eleitoral.

8. **Bibliografia básica:**

BARROS, Francisco Dirceu. **Manual de Prática Eleitoral**. 6ª ed. Leme: Mizuno, 2022

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. 11ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2022.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

PINHEIRO, Igor Pereira. **Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral**. 4ª ed. Leme: Mizuno, 2022.

VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antônio da. **Direito eleitoral**. 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura Agra. **Elementos de Direito Eleitoral**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

ZILIO, Rodrigo López. **Direito Eleitoral**. 8ª ed. Salvador: JusPodivm, 2022.